



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO LINS**  
Rua Luiz Gama, 681, Centro – LINS/SP  
Telefone: (14) 3533-2840  
E-mail: [delinrh@educacao.sp.gov.br](mailto:delinrh@educacao.sp.gov.br)

## **EDITAL CADASTRAMENTO EMERGENCIAL – Agosto/2019**

**Arte, Educação Física, Filosofia, Física, Geografia, História, Inglês, Matemática, Português, Química, Sociologia, Educação Especial (DA/DF/DI/DV) e Libras**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Lins, nos termos da Resolução SE 71/2018, combinado com o estabelecido na Lei Complementar nº 1.093/2009, tendo em vista que o número de docentes regularmente inscritos é insuficiente para atender à demanda, torna pública a abertura de cadastro emergencial de candidatos à contratação por tempo determinado para docência, portadores de habilitação ou que apresentem qualificação para a docência nos campos de atuação abaixo discriminados, para atuarem junto às Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, jurisdicionadas a esta Diretoria de Ensino.

Campos de Atuação:

- **AULAS – DISCIPLINAS ARTE, EDUCAÇÃO FÍSICA, PORTUGUÊS, INGLÊS, MATEMÁTICA, QUÍMICA, FÍSICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, SOCIOLOGIA E FILOSOFIA;**
- **AULAS – LIBRAS (INTERLOCUTOR)**
- **EDUCAÇÃO ESPECIAL – DA/DF/DI/DV**

**I. Disposições Preliminares:** O processo de classificação regido por este edital será executado nos termos abaixo e terá validade para o ano letivo de 2019. A atribuição de aulas aos docentes e candidatos cadastrados e classificados nos termos deste edital ocorrerá, desde que esgotadas as possibilidades de atribuição de aulas aos docentes e candidatos já inscritos e/ou cadastrados.

### **II. Do cadastramento:**

Período: 30/08 a 04/09/2019.

Horário: 8h30 às 11h30 e das 14h00 às 16h30.

Local: Sede da Diretoria de Ensino Região de Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP.

### **III. Público Alvo:** Poderão se cadastrar:

- 1- Candidato que **NÃO** possui inscrição (campo de atuação aula e/ou educação especial) no ano letivo de 2019.
- 2- Docentes efetivos e ocupante de função atividade (categoria F), que pretendam atuar em regime de acumulação com contratação nos termos da Lei Complementar



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO LINS**  
Rua Luiz Gama, 681, Centro – LINS/SP  
Telefone: (14) 3533-2840  
E-mail: [delinchrh@educacao.sp.gov.br](mailto:delinchrh@educacao.sp.gov.br)

1.093/2009, e que ainda não tenham contrato ativo e/ou inscrição (campo de atuação aula e educação especial) em 2019.

#### **IV – Requisitos:**

- Possuir Habilitação (Licenciatura Plena) ou Qualificação (Bacharel e/ou Tecnólogo), concluinte ou aluno de último ano, para as disciplinas constantes neste edital, de acordo com a Indicação CEE 157/2016.

**V – Documentação Necessária** - É obrigatória a apresentação de **TODOS** os documentos **ORIGINAIS E CÓPIAS**, juntamente com a **ficha de inscrição**, preenchida e impressa, sendo que esta encontra-se disponível no site da Diretoria de Ensino – Região de Lins ([delins.educacao.sp.gov.br](http://delins.educacao.sp.gov.br)).

#### **Documentos Pessoais:**

- Cédula de Identidade – RG (**não será aceita a CNH** devido as informações necessárias no verso do RG) ou Registro Nacional de Estrangeiro – RNE, quando for o caso (acompanhado de protocolo do processo de naturalização);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovante de Residência (atualizado, no máximo de 3 meses atrás, e com dados completos: CEP, Bairro, Logradouro, número, etc.);
- Comprovante de Imposto de Renda constando informação dos dependentes, ou Certidão de Nascimento do menor de idade para comprovação de dependentes;
- Certidão de casamento – se possuir;
- PIS;
- Carteira de Trabalho (página da foto, verso e página do 1º emprego).

#### **Documentos de Formação/Escolaridade:**

- Comprovante de Escolaridade:
  - a) Para formados até 2016: Diploma e respectivo Histórico Escolar (frente e verso);
  - b) Para formados após 2016: Diploma e respectivo Histórico Escolar ou Certificado de Conclusão de curso (constando a data da colação de grau) e respectivo Histórico Escola (frente e verso);
  - c) Declaração de Matrícula e Histórico Escolar (até o semestre em curso), quando se tratar de aluno de último ano (constando a quantidade total de semestres do curso e o semestre atual);
- C.T.A. – Contagem de Tempo Anual, original e com data atualizada, com pontuação até a **data base 30/06/2018** – somente para candidatos que já possuem tempo de serviço no Magistério Público Estadual de SP – campo de atuação AULAS ou EDUCAÇÃO ESPECIAL. A C.T.A. é expedida pela última escola em que o candidato atuou;
- Cópia do Diploma de Mestre e/ou Doutor na área da educação - se possuir;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO LINS**  
Rua Luiz Gama, 681, Centro – LINS/SP  
Telefone: (14) 3533-2840  
E-mail: [delinrh@educacao.sp.gov.br](mailto:delinrh@educacao.sp.gov.br)

- d) Cópia de Comprovante de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referentes ao mesmo campo de atuação da inscrição – se possuir.

#### **VI – Classificação e Recurso:**

A lista de candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas será publicada no site da Diretoria de Ensino – Região de Lins no dia 05/09/2019, ficando estabelecida a mesma data para interpor recurso. O referido recurso deverá ser protocolado na sede desta Diretoria até as 17 horas do dia 05/09/2019, não sendo aceitos recursos por outros meios, como por exemplo e-mail.

A classificação final dos candidatos deferidos será publicada no sistema PortalNet e, posteriormente, no site da Diretoria de Ensino – Região de Lins.

#### **VII – Disposições Gerais:**

- a) Na ausência de qualquer dos documentos obrigatórios relacionados no item V deste edital, o candidato **não fará a inscrição**.
- b) **Não haverá juntada** de documentos após realização do cadastro.
- c) Serão aceitas inscrições por procuração simples, não autenticada, observando o disposto na Lei 10.261/68, em seu artigo 243, inciso IX.
- d) **É obrigatório que o interessado, no momento da inscrição, forneça endereço eletrônico pessoal (e-mail)**.
- e) Os casos omissos serão decididos pela Comissão Regional de Atribuição de Classes e Aulas.

### **CRONOGRAMA**

Período de Inscrições: 30/08 a 04/09/2019.

Publicação de Indeferimento: 05/09/2019.

Período de Recurso: 05/09/2019

Classificação Final: a ser gerada pelo sistema PortalNet.

Lins, 29 de agosto de 2019.